



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE  
LEI Nº 088/2022.

## RELATÓRIO

EXPEDIENTE  
13 / 09 / 22

1

O Projeto de Lei nº 088/2022, que “**Institui a ‘semana da diversidade’ no município de Conselheiro Lafaiete.**”, de autoria da Vereadora Damires Rinarly Oliveira Pinto, vem a esta Comissão para emissão de parecer sobre a sua juridicidade, legalidade e constitucionalidade, de conformidade com o art. 89, inciso I, alíneas “a” e “b” do Regimento Interno.

## FUNDAMENTAÇÃO

Pela análise da proposição verifica-se que o Projeto de Lei visa reservar a última semana do mês de junho como destinada a realização de atividades de conscientização, prevenção, orientação e combate à LGBTfobia.

A proposta em questão, em relação à competência, está devidamente amparada pela Constituição Federal, em seu art. 30, inc. I, considerando tratar-se de matéria de interesse local.

Em relação à iniciativa, o presente projeto não apresenta qualquer vício, estando prevista no art. 58 da Lei Orgânica Municipal.

Quanto ao mérito, o projeto atende ao interesse público, na medida em que trata de garantir o respeito à diversidade de gênero.

A comissão apresenta emendas de técnica legislativa sugeridas no parecer da Procuradoria.

## CONCLUSÃO

Diante dos argumentos retro, concluímos pela constitucionalidade e legalidade da proposição em análise, não existindo, portanto, óbice de qualquer natureza para sua tramitação, com as emendas que seguem.

É o nosso parecer.

SALA DAS COMISSÕES, 06 DE SETEMBRO DE 2022.

  
VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA

  
VEREADOR EUSTÁQUIO CANDIDO DA SILVA



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE  
LEI Nº 088/2022.

EMENDAS DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE  
LEI Nº 088/2022

2

## Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 088/2022

O artigo 1º do Projeto de Lei nº 088/2022 passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica **instituída** no Município de Conselheiro Lafaiete a "Semana da Diversidade", a ser **realizada** anualmente na última Semana do mês de junho, **mês** em que se comemora o mês do orgulho LGBTQIA+.

Parágrafo único - A semana a que se refere o caput deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial **de eventos** do Município."

## Emenda nº 02 ao Projeto de Lei n 088/2022

O artigo 2º do Projeto de Lei n 088/2022 passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 2º - No mês a que se refere o caput do artigo 1º **desta Lei**, o Município poderá promover atividades para conscientização, prevenção, orientação e combate à LGBTfobia. "

SALA DAS COMISSÕES, 06 DE SETEMBRO DE 2022.

  
VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA

  
VEREADOR EUSTÁQUIO CÂNDIDO DA SILVA



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS


EXPEDIENTE  
13/09/22

## Comunicado nº 218/2022

*Comunicamos aos membros da Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural, Vereadores Sandro José dos Santos, João Paulo Fernandes Resende e Erivelton Martins Jayme da Silva, que os Projetos abaixo relacionados já se encontram à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.*

*Comunicamos também que os Projetos relacionados já foram previamente analisados pela Procuradoria do Legislativo e pela Comissão de Legislação e Justiça.*

Nº	Assunto	Autor
Projeto de Lei 086/2022	Altera a ementa, o art. 1º, 2º e 3º da Lei 5.371, de 07 de maio de 2012, que "Dispõe sobre a garantia de vagas em creches e escolas de ensino fundamental, para crianças filhas(os) de mulheres vítimas de violência doméstica, de natureza física e/ou sexual".	Vereadora Damires Rinarly Oliveira Pinto
Projeto de Lei 088/2022	Institui a "Semana da Diversidade" no Município de Conselheiro Lafaiete - MG.	Vereadora Damires Rinarly Oliveira Pinto
Projeto de Decreto Legislativo 030/2022	Susta por rxorbitância do poder regulamentar, o Decreto nº 353, de 31 de Março de 2022, que Regulamenta a Avaliação Psicossocial e o Acompanhamento por Monitor de Educação Inclusiva para crianças com deficiência no âmbito do Município de Conselheiro Lafaiete.	Vereadora Damires Rinarly Oliveira Pinto e Vereadores Erivelton Martins Jayme da Silva e Pedro Américo de Almeida

  
Glicineia de Conceição Teles  
Procuradora do Legislativo  
OAB/MG 81.681